



Rio Grande do Norte  
Poder Legislativo  
Gabinete da Deputada Divaneide Basílio – PT/RN  
mandato.diva@gmail.com



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2023**

Institui o “Dia Miguel Otávio de enfrentamento ao racismo e genocídio contra as crianças e adolescentes negros” a ser realizado no dia 02 de junho de cada ano.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER**  
que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, o “Dia Miguel de enfrentamento ao racismo e genocídio contra as crianças e adolescentes negros”, a ser realizado no dia 02 de junho de cada ano, fazendo parte do calendário oficial.

Parágrafo Único: Caberá à Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos – SEMJIDH, proporcionar a organização de atividades em comemoração a este dia, conjuntamente com instituições, movimentos sociais, grupos e organizações nacionais e internacionais, voltadas à proteção dos direitos e enfrentamento ao genocídio das crianças e adolescentes negros/negras.

Art. 2º. As atividades instituídas por esta lei têm por finalidade a proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes negras, evidenciando o direito à infância, a juventude, lazer e à vida, podendo conter as seguintes atividades:

I - Campanhas, seminários, palestras em homenagem às crianças e adolescentes vítimas do racismo.



**Rio Grande do Norte**  
**Poder Legislativo**  
**Gabinete da Deputada Divaneide Basílio – PT/RN**  
**mandato.diva@gmail.com**



II - Eventos de conscientização sobre direito à infância e adolescência digna com atenção ao combate ao racismo.

III - Instituir ou apoiar oficinas e atividades com programas recreativos, culturais, educacionais e de lazer, com vistas a necessidade de representatividade, difusão da ancestralidade, conhecimento e produção cultural negra voltada para a infância e juventude.

Art. 3º. - As despesas decorrentes desta Lei serão por dotação orçamentária própria ou suplementar.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de junho de 2023.

**DIVANEIDE BASÍLIO**  
**Deputada PT/RN**



Rio Grande do Norte  
Poder Legislativo  
Gabinete da Deputada Divaneide Basílio – PT/RN  
mandato.diva@gmail.com



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa homenagear a vida das crianças e jovens negros que foram mortos em razão do racismo institucional e estrutural brasileiro, e traz a figura de Miguel Otávio e da luta e resistência de sua mãe Mirtes Renata em busca de justiça.

Miguel Otávio Santana da Silva, morreu no dia 2 de junho de 2020, após cair do 9º andar de um luxuoso edifício residencial no condomínio Píer Maurício de Nassau, conhecido como "Torres Gêmeas" em Recife, Brasil. Miguel foi abandonado sozinho no elevador de serviço pela empregadora de sua genitora, a Sra. Sarí Gaspar Corte Real, enquanto chorava por sua mãe, a Sra. Mirtes Renata, que no auge da pandemia, estava trabalhando como empregada doméstica na residência da Sra. Sarí e não tinha com quem deixar o seu filho, em razão do fechamento das creches e escolas.

A morte de Miguel infelizmente é apenas uma das que se somam em razão do racismo institucional e estrutural do Brasil, seja de forma ativa, pelas armas da segurança pública, pelo encarceramento em massa da juventude negra ou de forma omissiva pela ausência do cuidado e desumanização dos corpos das crianças e juventude negra.

A morte de Miguel, Heloysa, Jhonny Lucinho, Lucas Luz, Willian Silva, Matheus Silva, Emerson Abilio, Pedro Henrique, João Pedro, Emily e Rebeca, Anna Carolina, João Alberto, Douglas Enzo, Luiz Antônio, Kauã Victor, Rayane Lopes, Maria Alice, Dayvison da Silva, Marccone Silva e muitas outras vítimas do genocídio negro brasileiro infelizmente não é a exceção e sim a regra, de como a vida das crianças e jovens negros merecem de dignidade e proteção.



**Rio Grande do Norte**  
**Poder Legislativo**  
**Gabinete da Deputada Divaneide Basílio – PT/RN**  
**mandato.diva@gmail.com**



O presente projeto de lei também busca referenciar a memória e a luta das mães de crianças e adolescentes vítimas do racismo e violência como o do jovem GEOVANI GABRIEL, do bairro do Guarapes, Zona Oeste da cidade Natal, e ainda na perspectiva de homenagear as familiares sobreviventes depois da perda de suas crianças, é necessário que a República Federativa do Brasil, os Estados e Municípios além de reconhecer, atuarem de forma efetiva e aplicar o acúmulo de políticas, propostas e conhecimento criado pelo movimento negro.

Natal, 27 de junho de 2023.

**DIVANEIDE BASÍLIO**  
**Deputada PT/RN**